

RESOLVE:

Art.1º - Permanece inalterada a designação da servidora Simone da Conceição de Almeida - ID 3054695-8, como Gestora do Contrato nº 021/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial desar-

UNIDADES	SERVIDORES	ID
C.P.M.	Márcia dos S. S. Barreto Vianna	1986362-4
	Bruna R. Machado	5097376-2
ANA NERY	André Villar M.	2657115-3
	Gil Carlos D. Ludgério	2643528-4
IASERJ MARACANÃ	Luiz Antonio Mathias	2105992-6
	Luciene Souza Chaves	5036296-8
SES/NÍVEL CENTRAL	Raphael Couto de Carvalho	5090402-7
	Juliana Ignácio Guilherme	4385022-7
HCAMP	Marcos Alberto Galindo	6135625
	Leandro da Costa Andrade	5931355

§2º - fica designado como Fiscal o servidor Fábio José Nascimento do Vale - ID nº 5084392-3, para compor a comissão de fiscalização da unidade ALMIR DUTTON; permanecendo inalterada a designação do servidor Mário Dias - ID nº 2120617-1.

§3º - ficam designados como Fiscais os servidores Alex da Rocha Gomes - ID nº 5093059-1, em substituição de Felipe da Costa Rodrigues - ID nº 5110281-1, na unidade ALMIR DUTTON; a servidora Léa Simone

mada, com fornecimento de mão de obra, uniformes, EPI, equipamentos, de acordo com as especificações técnicas e demais disposições constantes no Termo de Referência, referente ao processo administrativo nº SEI-08/001/006375/2019.

§1º: Permanecem inalteradas as designações dos servidores abaixo relacionados, como Fiscais:

de Carvalho - ID nº 2073454-9, em substituição de Luiz Carlos Teixeira de Aquino - ID nº 4359446-8, na unidade ETIS, permanecendo inalterada a designação de Lília Bispo dos Santos - ID nº 4196004-1; e a servidora Olga de Assis Lima Langer - ID nº 5121294-3, em substituição de Bianca Marinelli dos Santos - ID. nº 5008813-0, nas unidades RIO FARMES DUQUE DE CAXIAS, RIO FARMES NOVA IGUAÇU e RIO FARMES PRAÇA XI, permanecendo inalterada a designação do servidor Diamantino Luiz Dias Neto - ID nº 5093327-2.

UNIDADE	SERVIDOR	Matrícula/ID
ALMIR DUTTON	Mário Dias	2120617-1
	Alex da Rocha Gomes	5093059-1
	Fábio José do Nascimento do Vale	5084392-3
ETIS	Léa Simone de Carvalho	2073454-9
	Lília Bispo dos Santos	4196004-1
RIO FARMES DQ. CAXIAS	Diamantino Luiz Dias Neto	5093327-2
	Olga de Assis Lima Langer	5121294-3
RIO FARMES NOVA IGUAÇU	Diamantino Luiz Dias Neto	5093327-2
	Olga de Assis Lima Langer	5121294-3
RIO FARMES	Diamantino Luiz Dias Neto	5093327-2
	Olga de Assis Lima Langer	5121294-3

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 06 de novembro de 2023 e revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2023

LEONARDO FERREIRA

Subsecretário Executivo de Estado de Saúde

Id: 2522468

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 01/11/2023**

PROCESSO Nº SEI-080017/001161/2022 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 508/23, para aquisição do medicamento CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% - GELEIA BISNAGA 30 G (item 01), em favor da empresa BRAXTER HOSPITALAR LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 119.335,01 (cento e dezenove mil trezentos e trinta e cinco reais e um centavo), conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei 8.666/93.

Id: 2522464

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 01/11/2023**

PROCESSO Nº SEI-080001/014715/2022 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 433/23, para registro de preços para a aquisição de kit de nebulização (item 01), em favor da empresa BRAXTER HOSPITALAR LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 10.836,00 (dez mil oitocentos e trinta e seis reais), conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei 8.666/93. Restaram fracassados os itens 02 e 03.

Id: 2522465

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 01/11/2023**

PROCESSO Nº SEI-080001/018858/2022 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 448/23, para registro de preços para a aquisição de algodão hidrófilo (item 01), em favor da empresa BRAXTER HOSPITALAR LTDA e de gaze hidrófila (item 03), em favor da empresa ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, perfazendo o valor total de R\$ 114.282,54 (cento e quatorze mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei 8.666/93. Restou fracassado o item 02.

Id: 2522466

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CORREGEDORIA GERAL**

ATO DO CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA CORREGG Nº 74 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA COM NOMEAÇÃO DE SINDICANTE PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DE FATOS RELACIONADOS NO PROCESSO Nº SEI-080001/024226/2021 E DÁ OUTRAS.

O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Manual do Sindicato, aprovado pelo Decreto nº 7.526, de 06 de setembro de 1984 e o inciso III, do art. 3º, do Decreto 45.190, de 17 de março de 2015, **RESOLVE**, **Art.1º** - INSTAURAR SINDICÂNCIA para apuração de possíveis irregularidades sinalizadas, objeto do processo nº SEI-080001/024226/2021, designando para procedê-la como Sindicante, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, a servidora Vania Regina dos Santos, Agente Administrativo de Saúde, ID Funcional nº 3154468-1.

Art. 2º - A servidora ora designada fica dispensada de suas atividades nos dias de coleta de provas em geral, bem como para elaboração de Relatório Final.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2023
TARCISO ANTONIO DE SALLES JUNIOR
Corregedor-Geral

Id: 2522467

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE
DE 01.11.2023**

PROCESSO Nº SEI-080004/001207/2021 - GLEICE DA SILVA COU-TINHO MACIEL, Auxiliar de Enfermagem, ID. Funcional nº 21223831 - **DEFIRO** a concessão do Abono Permanência, com base no art. 3º, da Emenda Complementar nº 90/2021, a contar da data da publicação.

PROCESSO Nº SEI-080004/000639/2023 - LUCIANE BITTENCOURT, Auxiliar de Enfermagem, ID. Funcional nº 21132461 - **DEFIRO** a concessão do Abono Permanência, com base no art. 3º, inciso III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 13.03.2020.

PROCESSO Nº SEI E-080004/000653/2023 - AUTORIZO o pagamento do Auxílio-funeral, solicitado por WILSON FERREIRA DA SILVA NETO, no valor de R\$2.876,96, pelo falecimento da ex-servidora Jocyrema Pacheco de Souza, ID. Funcional nº 3141446, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, Classe A.

PROCESSOS NºS SEI-080004/000773/2023, SEI-080004/000774/2023, SEI-080004/000775/2023 e SEI-080004/000778/2023 - DEFIRO o pedido.

Id: 2522441

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE
DE 07.08.2023**

***PROCESSO Nº SEI-080004/000565/2023 - AUTORIZO** a despesa no valor de R\$2.876,96, em favor de JOSÉ CARLOS CLEMENTE, relativa ao pagamento de Auxílio Funeral da ex-servidora Elizia Moreira Clemente, Auxiliar Administrativa de Serviços de Saúde, Id Funcional nº 21075255, nos termos do Decreto nº 42.477, de 27.05.2010. *Republikado por incorreção no original publicado no D.O. de 10.08.2023.

Id: 2522518

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA**

**ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 01/11/2023**

PORTARIA/FS/DE Nº 1647/2023 - EXONERAR LAZARO CESAR SILVA DIAS, Id Funcional nº 5127128-1, a contar da data da publicação no DOERJ, do cargo de livre provimento de Diretor Assistencial, com lotação na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H Bangu, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/021424/2023

PORTARIA FS/DE Nº 1649/2023 - NOMEAR DANIELLE CRISTINE DE OLIVEIRA SANTIAGO, para exercer, com validade a contar da publicação em DOERJ, o cargo de livre provimento Diretor Assistencial, com lotação na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H Bangu, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/021424/2023

Id: 2522196

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

**DESPACHO DA DIRETORA
DE 06/11/2023**

PROCESSO Nº SEI-080007/013230/2023 - Seguindo análise do corpo técnico, decido pelo recebimento do recurso interposto pela empresa em comento (SEI-080007/029979/2023) e, no mérito, **INDEFIRO**, mantendo-se o resultado do certame. Considerando não haver mais recursos a decidir, e, tendo em vista o exposto no Art. 4º, Inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 214/2023, cujo objeto é serviços médicos, no valor total de R\$ 8.296.992,00 (oito milhões, duzentos e noventa e seis mil novecentos e noventa e dois reais), em favor da empresa: INSTITUTO DE TRATAMENTO UROLÓGICO E NEFROLÓGICO LTDA(CNPJ: 10.769.238/0002-10), licitante vencedor para o LOTE 01, no valor total de R\$ 8.296.992,00 (oito milhões, duzentos e noventa e seis mil novecentos e noventa e dois reais). Despacho de Homologação/doc. 62808935).

Id: 2522380

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 180/2023-A. **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 157/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETIVO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CARDIOVASCULARES E OU-

TROS (AGUA DESTILADA ESTERIL E APIROGENICA) - Item: 1, os quais constituem itens vitais para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 970.488,45 (novecentos e setenta mil quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 1594/2023 (Doc. 56292263) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 61953668). Processo Administrativo SEI-080007/009630/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 27/10/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 180/2023-B. **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 157/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRAXTER HOSPITALAR LTDA. **OBJETIVO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CARDIOVASCULARES E OUTROS (ENOXAPARINA e MIDAZOLAM CLORIDRATO) - Itens: 2 e 6, os quais constituem itens vitais para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 1.392.139,50 (um milhão, trezentos e noventa e dois mil cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 1594/2023 (Doc. 56292263) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 61953668). Processo Administrativo SEI-080007/009630/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 25/10/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 180/2023-C. **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 157/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA. **OBJETIVO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CARDIOVASCULARES E OUTROS (DAPTOMICINA) - Item: 5, os quais constituem itens vitais para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 475.860,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil oitocentos e sessenta reais). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 1594/2023 (Doc. 56292263) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 61953668). Processo Administrativo SEI-080007/009630/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 31/10/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 180/2023-D. **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 157/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. **OBJETIVO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CARDIOVASCULARES E OUTROS (DIPIRONA) - Item: 6, os quais constituem itens vitais para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 3.784.347,63 (três milhões, setecentos e oitenta e quatro mil trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 1594/2023 (Doc. 56292263) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 61953668). Processo Administrativo SEI-080007/009630/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 25/10/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 180/2023-E. **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 157/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA. **OBJETIVO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CARDIOVASCULARES E OUTROS (LEVOSIMENDANA) - Item: 8, os quais constituem itens vitais para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 8.998.969,20 (oito milhões novecentos e noventa e oito mil novecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 1594/2023 (Doc. 56292263) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 61953668). Processo Administrativo SEI-080007/009630/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 25/10/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 180/2023-F. **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 157/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **OBJETIVO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CARDIOVASCULARES E OUTROS (OCTREOTIDA) - Item: 9, os quais constituem itens vitais para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 169.364,40 (cento e sessenta e nove mil trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 1594/2023 (Doc. 56292263) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 61953668). Processo Administrativo SEI-080007/009630/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 25/10/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 180/2023-G. **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 157/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa VIVA FARMACÊUTICA S/A. **OBJETIVO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CARDIOVASCULARES E OUTROS (MONOETANOLAMINA OLEATO) - Item: 10, os quais constituem itens vitais para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 5.829,12 (cinco mil oitocentos e vinte e nove reais e doze centavos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 1594/2023 (Doc. 56292263) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 61953668). Processo Administrativo SEI-080007/009630/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 31/10/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 180/2023-H. **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 157/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETIVO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CARDIOVASCULARES E OUTROS (CLORIDRATO DE PAPAVERINA) - Item: 11, os quais constituem itens vitais para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 26.520,00 (vinte e seis mil quinhentos e vinte reais). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 1594/2023 (Doc. 56292263) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 61953668). Processo Administrativo SEI-080007/009630/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 30/10/2023.

Id: 2522568